



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 592/2019
03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período aquisitivo de **23/04/2018 à 22/04/2019**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder FÉRIAS regulares a servidora VALÉRIA PAIVA DE SOUZA, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa de Pedra Preta – MT, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas nos períodos de **08/01/2020 à 17/01/2020 e 15/07/2020 à 24/07/2020**, sendo 10(dez) dias de férias em abono pecuniário, conforme disposto no artigo 72 da Lei Municipal n.º 075/98 de 23 de Março de 1998.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

Hernani Carneiro Gomes
Sec. Geral de Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019